



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 63, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Reconduz comissão sindicante para
apurar conduta discente.

O diretor em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares, Professor Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.26, c, 70 e 71 do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.929102/2021-21

R E S O L V E :

Art. 1º Reconduzir **Amanda Ferrari Uceli**, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2155056, lotada no departamento de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Governador Valadares; **Fernanda Henrique Cupertino Alcântara**, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1641094, lotada no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Governador Valadares; e **Christyan Gontijo Araújo**, discente do curso de Direito da UFJF GV, matrícula 201704083GV para darem continuidade e finalizar, **no prazo de 60 dias**, os trabalhos iniciados em comissão de sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23071.929102/2021-21, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

DIRETOR EM EXERCÍCIO - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor (a)**, em 06/12/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf



(www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0604944** e o código CRC **8B1872A5**.

Referência: Processo nº 23071.901388/2021-41

SEI nº 0604944